



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.471 – Sexta-feira, 18 de Fevereiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Sala P. F. Gastal fechará no dia 24 para manutenção

**N**a próxima quinta-feira, 24, a Sala P. F. Gastal estará fechada ao público para manutenção, preparando-se para entrar no circuito exibidor do 1º Festival de Verão do RS de Cinema Internacional.

A partir do dia 25 de fevereiro e até o dia 3 de março, a Sala P. F. Gastal estará exibindo os filmes: **O Coração dos Homens, Novo, Samurai Fiction, Cama de Gato, Um Homem de Verdade, Um Dia Após o Outro, Um Filme Falado, A Pequena Lili e Irmãos**, em vários horários.

### Últimos dias de Bertolucci

Segundo longa-metragem do diretor (o primeiro foi *La Commare Secca*, de 1963), *Antes da Revolução* é um dos títulos mais marcantes da década de 60 e ficou célebre por ter sido um dos três filmes que influenciaram o movimento de Maio de 68 na França, segundo afirmação de seus próprios líderes (os outros dois seriam *Week-End*, de Jean-Luc Godard, e *Terra em Transe*, de Glauber Rocha). Filme de formação, *Antes da Revolução* mostra o processo de educação política e sentimental de um jovem burguês (Francesco Barrilli), dividido entre suas aspirações intelectuais, os conflitos existenciais típicos da passagem para a vida adulta e a paixão avassaladora por sua jovem tia, interpretada pela bela Adriana Asti. Uma das obras-primas de Bertolucci, *Antes da Revolução* foi o filme que tornou o nome do diretor conhecido internacionalmente. Certamente será muito interessante ver como o jovem Bertolucci encarava o mundo e o cinema na década de 60, período que ele agora retrata em chave nostálgica em *Os Sonhadores*.

*Assédio* é o último longa-metragem dirigido por Bertolucci antes de *Os Sonhadores*. Realizado em 1998 (há, portanto, um intervalo de 6 anos separando um e outro), trata-se de uma história de amor narrada com uma sutileza e elegância ímpares. O envolvimento entre uma imigrante africana refugiada em Roma (Thandie Newton) e o excêntrico pianista inglês para quem ela trabalha (David Thewlis) deu origem a um dos filmes mais românticos, belos e tristes da década de 90, no qual Bertolucci mostrou que continua em grande forma. Como em *Os Sonhadores*, *Assédio* se passa quase o tempo todo em um ambiente fechado, o pallazzo onde o músico inter-

pretado por David Thewlis vive sua obsessiva e silenciosa paixão pela personagem de Thandie Newton.

Os filmes *Antes da Revolução (Prima della Rivoluzione)*. Itália, 1964. Direção de Bernardo Bertolucci. Com Adrina Asti, Francesco Barrilli e Allen Midgette. Preto e branco. Duração: 115 minutos. Drama. Censura: 14 anos.

*Assédio (Besieged)*. Itália, 1998. Direção de Bernardo Bertolucci. Com David Thewlis e Thandie Newton. Colorido. Duração: 93 minutos. Drama. Censura: 16 anos.

### Semana de 22 a 27 de fevereiro de 2005

#### Terça-feira (22 de fevereiro)

15h - *Assédio* (últimas exibições)  
17h - *Antes da Revolução* (últimas exibições)  
19h - *Assédio* (últimas exibições)  
20h45min - *Antes da Revolução* (últimas exibições)

#### Quarta-feira (23 de fevereiro)

15h - *Assédio* (últimas exibições)  
17h - *Antes da Revolução* (últimas exibições)  
19h - *Assédio* (últimas exibições)  
20h45min - *Antes da Revolução* (últimas exibições)

#### Quinta-feira (24 de fevereiro) Sala fechada para manutenção

#### Sexta-feira (25 de fevereiro)

1º Festival de Verão do RS de Cinema Internacional  
15h - *O Coração dos Homens*  
17h - *O Coração dos Homens*  
19h - *Novo*  
21h - *Novo*

#### Sábado (26 de fevereiro)

1º Festival de Verão do RS de Cinema Internacional  
15h - *Samurai Fiction*  
17h - *Samurai Fiction*  
19h - *Cama de Gato*  
21h - *Cama de Gato*

#### Domingo (27 de fevereiro)

1º Festival de Verão do RS de Cinema Internacional  
15h - *Um Homem de Verdade*  
17h - *O Coração dos Homens*  
19h - *Um Homem de Verdade*

### *Moinhos de Vento terá rede subterrânea de gás natural*

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente assinou licença de instalação para rede subterrânea de gás natural no Bairro Moinhos de Vento pela Sulgás. Esta é a primeira instalação de gás natural na Cidade, destinada a edificações. Até o momento, a rede se destina apenas aos postos de combustível. A obra vai abastecer o Shopping Moinhos de Vento, o Grêmio Náutico União e a Associação Leopoldina Juvenil.

Dentre outros itens, a licença exige uma equipe de pronto atendimento e um plano de ação para emergências.

A Smam também firmou um termo de compromisso com a Sulgás e a Procempa, através do qual aquela empresa doará ao município tubulação com vistas à implantação de serviços necessários para comunicação de dados via fibra óptica.

Todas as etapas da obra terão acompanhamento técnico da Smam, bem como dos demais órgãos envolvidos, e a licença para operação somente será expedida após concluídos os trabalhos.

### *Feira do Disco no Mercado Público*

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) realiza até amanhã, 19, no segundo piso do Mercado Público Central, mais uma edição da Feira do Disco Vinil. A iniciativa visa a proporcionar aos colecionadores e público a oportunidade de reviver momentos de nostalgia e oportunizar o intercâmbio cultural entre os participantes.

A feira contará com a participação de 14 expositores com mais de 12 mil discos à venda, com os seguintes estilos: jovem guarda, velha guarda, MPB, rock, jazz, orquestras e temas de novelas entre outros.

Os visitantes terão a oportunidade de ver o primeiro disco de Roberto Carlos, que é considerado o mais raro do país, e da cantora gaúcha Elis Regina. Os preços dos discos variam entre R\$5 e R\$5 mil. A primeira Feira do Disco Vinil foi em novembro do ano passado, e atualmente acontece no segundo sábado de cada mês e segue pela semana das 9 às 19 h.

### *Serviços de rede nos dias 21 e 22*

O Departamento Municipal de Água e Esgotos vai fazer um entroncamento de rede na Rua Silveiro esquina Rua Dona Zaida, bairro Santa Teresa.

A obra vai provocar o corte no abastecimento de água, segunda-feira, 21, a partir das 14h, na região acima da Rua Hipólito da Costa, inclusive a Ten. Cel. Corrêa Lima, Rua Gilberto Laste, Travessa Missões e Rua Santa Cruz. O restabelecimento deve ocorrer até a madrugada de terça-feira, 22.

Na terça-feira, 22, equipes do Dmae vão substituir um registro na Estação de Bombeamento de Água Dolores Duran (Rua Dolores Duran, 54), bairro Agronomia, Zona Leste. Para realizar o serviço será necessário interromper o abastecimento na Lomba do Pinheiro, Lomba do Sabão, Vila Esmeralda, Vila Triângulo, Vila dos Herdeiros e Vila Hidráulica, a partir das 22h30min. A previsão é de que a água retorne até a manhã de quarta, 23.

Em caso de mau tempo, as datas dos serviços serão transferidas.

Informações do DMAE no fone 115 e no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br).

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, por solicitação, LÚCIO GARCIA DA COSTA, 84049.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.00, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 10.11.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 34 de 15.2.05 (processo 1.53997.04.2).

**EXONERA**, por solicitação, RODRIGO DIMER MENDES, 84110.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.00, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 1º.12.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 15.2.05 (processo 1.57141.04.5).

**NOMEIA SUZETE MARIA MICHALSKI PERES**, 14895.7, engenheira, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer o CC de coordenadora, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, código do posto 11270001, código do órgão 19700005, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 15.2.05 (processo 1.1119.05.2).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA CÉLIA LÚCIA TORRANO RIBEIRO**, 73527.4, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.2.05, código do posto 11150006, código do órgão 18802001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 187 de 9.2.05 (processo 1.4468.05.8).

**DESIGNA PEDRO AURÉLIO HEFFNER**, 65338.6, administrador, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.1.05, código do posto 21150005, código do órgão 4004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 192 de 14.2.05 (processo 1.3395.05.7).

**DESIGNA PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO**, 57912.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Célula de Gestão de Pessoal/SRH, a contar de 1º.1.05, código do posto 11110001, código do órgão 12708002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 197 de 14.2.05 (processo 1.4213.05.0).

**DESIGNA ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA**, 57636.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Célula de Gestão de Pessoal/SRH, a contar de 17.1.05, código do posto 11110001, código do órgão 12708002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 198 de 14.2.05 (processo 1.4214.05.6).

**DISPENZA SUZETE MARIA MICHALSKI PERES**, 14895.7, engenheira, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Planos Especiais/SDU, a contar de 1º.1.05, código do posto 11170001, código do órgão 19700002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 169 de 3.2.05 (processo 1.1119.05.2).

**DISPENZA EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS**, 57974.8, administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 27.1.05, código do posto 11130031, código do órgão 18603006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 185 de 9.2.05 (processo 1.4467.05.1).

**DISPENZA ANA CRISTINA BEUST DA SILVA**, 59402.8, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.2.05, código do posto 11150006, código do órgão 18802001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 186 de 9.2.05 (processo 1.4468.05.8).

**DISPENZA ANA PAULA SANTOS RAMOS**, 57866.6, administradora, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.1.05, código do posto 21150005, código do órgão 4004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 191 de 14.2.05 (processo 1.3395.05.7).

**DISPENZA ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA**, 57636.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 17.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 12629003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 199 de 14.2.05 (processo 1.4214.05.6).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, a contar de 1º.9.01, o Ato 1614 de 24.11.04, que revisou a pensão por morte concedida a MARIA JOSÉ MAGNUS MOMBACH, 2694.8, CPF 25458906004 e ALEXANDRE MAGNUS MOMBACH, 117.2, CPF 80464238072, respectivamente cônjuge e filho de PEDRO CARLOS MOMBACH, 8979.7, pedreiro, inativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, para incluir a alteração do valor da pensão, através do Ato 101 de 27.1.05 (processo 1.54866.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**MODIFICA**, a contar de 1º.9.01, o Ato 1628 de 25.11.04, que revisou a pensão por morte concedida a MARIA COSTA DA SILVA, 2477.8, CPF 39281833034, companheira de NELSON MOREIRA, 3271.4, operário especializado, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, quanto aos avanços (12), vantagem prevista nos artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, que passa a ser de 60% e quanto à gratificação de adicional de insalubridade de grau máximo prevista no artigo 180, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 56 e parágrafos da Lei 6253/88, que passa a ser de 40%, através do Ato 103 de 28.1.05 (processo 1.54994.03.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVERTE ZAIR GOULARTE MACIEL**, 50154.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.05, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, ao serviço ativo, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de professora, em face da desconstituição proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 3977.02.00/02.3, CIC 33397040078, PASEP 10021411473, através do Ato 175 de 17.2.05 (processo 1.4426.02.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SIDNEY SILVA, 15005.2, falecido em 24.8.91, estatutário, motorista, 4.B, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para LUCIANA BEATRIZ ROMERO SILVA, 4496.6, CPF 00388797002, filha, 50% e CÉLIA PATRÍCIA ROMERO SILVA, 4497.4, CPF 00388794097, filha, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, arti-

go 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; serviço extraordinário - média 53h12min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: A pensionista CÉLIA PATRÍCIA ROMERO SILVA foi excluída por ter completado maioria em 17.11.03, através do Ato 99 de 27.1.05 (processo 1.48962.03.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JORGE DOS SANTOS GUEDES, 19237.7, falecido em 5.11.94, estatutário, chapeador, 4.A, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA DE LOURDES SOLEDADE DA SILVA, 2525.4, CPF 46720804049, companheira, 33,33%; ÉVERTON DA SILVA GUEDES, 1233.6, CPF 80455336091, filho, 33,33% e EDER DA SILVA GUEDES, 904.3, CPF 80455344000, filho, 33,33%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: Os pensionistas ÉVERTON DA SILVA GUEDES e EDER DA SILVA GUEDES foram excluídos por idade respectivamente, a contar de 4.12.01 e 20.5.04, através do Ato 100 de 27.1.05 (processo 1.61063.03.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ZAIR GOULARTE MACIEL, 50154.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.05, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 419 de 4.4.02, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, em face da desconstituição proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 3977.02.00/02.3, CIC 33397040078, PASEP 10021411473, através do Ato 174 de 17.2.05 (processo 1.4426.02.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**EXCLUI MAMEDES DE OLIVEIRA**, 227.9, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do quadro, por falecimento ocorrido em 25.1.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 14 de 10.2.05 (processo 1.5489.05.9).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA PAULO MENEGOTTO KESSLER**, 25850.9, engenheiro, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Esgoto, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 79 de 9.2.05 (processo 3.421.05.7).

**DESIGNA ROGÉRIO DE MENEZES**, 1244.3, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Manutenção, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 81 de 9.2.05 (processo 3.421.05.7).

**DESIGNA ROSALDINO MACHADO GONÇALVES**, 4540.1, operário especializado, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Arquivo, dos Serviços Gerais, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 11.2.05 (processo 3.420.05.0).

**DESIGNA PAULO SOARES LUZ**, 6411.3, para exercer a função gratificada de chefe, do Serviço de Conservação de Água, da Divisão de Água, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 96 de 14.2.05 (processo 3.496.05.7).

**DISPENSA LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT**, 3573.3, engenheiro, da função gratificada de diretor, da Divisão de Esgoto, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 78 de 10.2.05 (processo 3.421.05.7).

**DISPENSA MARIA DE FÁTIMA MENGUE DOS SANTOS**, 6389.1, da função gratificada de diretora, da Divisão de Manutenção, a contar de 28.12.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 80 de 10.2.05 (processo 3.421.05.7).

**DISPENSA DICK ÂNDERSON DA SILVA NAZIAZENO**, 4884.3, assistente administrativo, da função gratificada de chefe, do Setor de Almoxarifado II, da Divisão de Materiais, a contar de 15.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 14.2.05 (processo 3.539.05.8).

**DISPENSA PAULO SOARES LUZ**, 6411.3, da função gratificada de chefe, do Serviço de Manutenção, da Divisão de Manutenção, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 14.2.05 (processo 3.496.05.7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE**, 1736.8, para exercer o CC de coordenador, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14270001, 31700002, a contar de 17.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 17.1.05 (processo 4.212.05.9) **(Retificado)**.

**NOMEIA RAFAEL DOS SANTOS BARBOSA**, 1742.6, para exercer o CC de chefe, da Equipe de Tecnologia da Informação, do Gabinete do Diretor-Geral, 14250001, 31501002, a contar de 18.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21 de 19.1.05 (processo 4.254.05.3) **(Retificado)**.

**NOMEIA CAMILA MAZZINI GIACOMINI**, 1748.3, para exercer o CC de auxiliar técnica, do Gabinete do Diretor-Geral, 24330001, 31900000, a contar de 10.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 49 de 11.2.05 (processo 4.469.05.0).

**NOMEIA NÚVIA ELSA G. R. DE COLLIN**, 1749.1, para exercer o CC de agente comunitária, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 50 de 11.2.05 (processo 4.478.05.9).

**NOMEIA MOACIR DA SILVA SANTOS**, 1750.9, para exercer o CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 11.2.05 (processo 4.479.05.5).

**NOMEIA LUCIANA DA ROSA STEQUES**, 1751.7, para exercer o CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 52 de 11.2.05 (processo 4.480.05.3).

**NOMEIA PAULO ROBERTO MACIEL CARVALHO**, 1752.5, para exercer o CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 53 de 11.2.05 (processo 4.481.05.0).

**NOMEIA VILSON FARIAS**, 1753.3, para exercer o CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 54 de 11.2.05 (processo 4.482.05.6).

**NOMEIA CRISTIANO ARISTIMUNHAPINTO**, 1754.1, para exercer o CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 55 de 11.2.05 (processo 4.484.05.9).

**NOMEIA CHRISTIAN OZONIO KLOPPENBURG**, 1755.8, para exercer o CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 56 de 11.2.05 (processo 4.485.05.5).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA GARIPÔ SELISTRE DA SILVA**, 37120.3, coordenador e **WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO**, 16229.7, chefe de gabinete, da CODE, do Gabinete do Prefeito, ambos da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, como ordenadores de despesa da Coordenação de Defesa Civil, através da Portaria 10 de 17.2.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA LUIZ CONSTANTE PIVATTO**, 14027.7, professor, ED.1.03.M5.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 28.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 15 de 15.2.05 (processo 1.424.05.6).

**DESIGNA MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES**, 68053.8, arquiteta, ES.1.02.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 24.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 15.2.05 (processo 1.1129.05.8).

**DESIGNA RICARDO NOGUEIRA DIEHL**, 57296.6, administrador, ES.1.01.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 3.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 15.2.05 (processo 1.5674.05.0).

**DESIGNA MARIA INÊS SPOLIDORO OLIVEIRA**, 57986.2, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, de 3.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 23 de 15.2.05 (processo 1.2209.05.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a **FABIANA MÜLLER DE SOUZA**, 84656.8, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.A.00, do Gabinete de Programação Orçamentária, o prazo da Portaria 294 de 17.3.04, que prorrogou o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Fazenda, para o exercício de 2004, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 12 de 15.2.05 (processo 1.49661.02.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a **IVETE VIVIAN**, 44517.1, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefei-

tura Municipal de Serafina Corrêa/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com **GABRIELA PORCIÚNCULA SEVERO**, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 13 de 15.2.05 (processo 1.4986.97.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a **ROSILENE MAZZAROTTO**, 57899.7, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com **CÁTIA SIMONE DA LUZ MENEGAT**, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 15.2.05 (processo 1.22676.02.3).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a **JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS**, 49212.4, assistente social, ES.1.06.NS.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 16 de 15.2.05 (processo 1.59518.03.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a **LIANE JANSSEN DE SÁ**, 15714.9, professora, ED.1.03.M5.D.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 15.2.05 (processo 1.41228.97.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a **VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO**, 51298.8, apontadora, AC.1.03.04.B.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 15.2.05 (processo 3.213.04.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 30.1.05, em relação a **ADALBERTO DA ROCHA HECK**, 15027.6, arquiteto, ES.1.02.NS.D.08, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 26 de 17.2.05 (processo 1.16351.93.2).

**PRORROGA**, de 31.1 a 31.12.05, em relação a **ADALBERTO DA ROCHA HECK**, 15027.6, arquiteto, ES.1.02.NS.D.08, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27 de 17.2.05 (processo 1.16351.93.2).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA LUÍS FERNANDO DE FRAGA**

SILVA, 78267.2, professor, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, cedido, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 237 de 11.2.05 (processo 1.60748.04.4).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOICE MITTMANN, 69.5, técnica em contabilidade, TP60107, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, código do posto 16160001, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, código do órgão 58603001, em substituição a titular DANIELA SILVEIRA MACHADO, 66.1, assistente administrativa, de 9 a 23.2.05, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 14.2.05 (processo 1.5883.05.9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EDMILSON LEMOS RIBEIRO, 18285.7, operário especializado, OB10702C07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Patrimônio Mobiliário, 13603012, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUÍS CARLOS BRUNDO, 85347.3, assistente administrativo, AA10406A00, por motivo de férias, de 14.2 a 15.3.05, através da Portaria 65 de 28.1.05.

**DESIGNA** ADELSON AZEVEDO JARDIM, 57532.4, assistente administrativo, AA10406B03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Controle, 13004013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 56458.3, engenheiro, ES114NSB03, por motivo de férias, de 10 a 24.2.05, através da Portaria 66 de 28.1.05.

**DESIGNA** JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 58478.9, assistente administrativo, AA10406A03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOSÉ LUCAS, 40467.3, recepcionista, AA10804C08, por motivo de férias, de 14.2 a 15.3.05, através da Portaria 67 de 3.2.05.

**DESIGNA** KETY MACHADO EL-KHATIB, 58206.4, assistente administrativo, AA10406B03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Pessoal, 13501006, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARLY DA SILVA SPIER, 15330.4, assistente administrativa, AA10406C07, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, através da Portaria 77 de 4.2.05.

**DESIGNA** JOAQUIM ASTROGILDO DA SILVA, 16780.9, contínuo, AC10503C06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Registro, 13302061, da Equipe de Pessoal, da Área de Administração, substituindo KETY MACHADO EL-KHATIB, 58206.4, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de estar aguardando outra função gratificada, de 9 a 23.2.05, através da Portaria 78 de 4.2.05.

**DESIGNA** FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, AA10406A01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio, 13501007, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo EVA MARIA MACIEL LUCAS, 12829.8, assistente administrativa, AA10406D09, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.1.05, através da Portaria 83 de 9.2.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, 61272.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626035, substituindo NÁDIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA, 52185.6, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 27 de 6.1.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIZ CARLOS B. DA SILVEIRA, 14454.3, eletricitista, OP10104, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Material, Orçamento e Patrimônio, da Secretaria Municipal dos Transportes, 21130002, 17501002, substituindo VANDERLEI ROZA DA ROCHA, 45321.7, eletricitista, OP10104, por motivo de férias, de 17.1 a 15.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 14.1.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CELSO BITTENCOURT DOS ANJOS, 86922.2, a se afastar de suas funções para participar do I Seminário de Saúde Pública Veterinária da Região Centro-Oeste, de 19 a 22.10.04, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 35 de 3.2.05 (processo 1.50679.04.0).

**AUTORIZA** CELSO BITTENCOURT DOS ANJOS, 86922.2, a se afastar de suas funções para participar do I Congresso Nacional de Saúde Pública Veterinária, de 6 a 10.12.04, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 3.2.05 (processo 1.57985.04.9).

**AUTORIZA** CELSO BITTENCOURT DOS ANJOS, 86922.2, a se afastar de suas funções para participar da Reunião Preparatória do I Congresso Nacional de Saúde Públi-

ca Veterinária, de 8 a 12.11.04, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 através da Portaria 37 de 3.2.05 (processo 1.53462.04.1).

**AUTORIZA** MARISA ALBUQUERQUE DE LÚCIA, 78653.3, a se afastar de suas funções para participar do XXXII Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, de 13 a 17.11.04, em Salvador/BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 42 de 3.2.05 (processo 1.50667.04.1).

**DESIGNA** ELOÍSA RAMOS NUNES, 90302.0, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501050, substituindo IRINEU ANTÔNIO A. DOS SANTOS, 91383.9, agente administrativo, MF100003, por motivo de férias, de 3 a 22.1.05, através da Portaria 34 de 21.1.05.

**DESIGNA** ELISIANE FRAGA DOS SANTOS, 91642.8, auxiliar de atividades de apoio, MF100032, para responder pela função gratificada de gerente A, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18310001, substituindo CLEVELENA LAGNI, 18914.2, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 17 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 35 de 21.1.05.

**DESIGNA** ALMIRA APARECIDA BRASIL, 92747.4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Administração de Pessoal, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18501002, substituindo VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, 61655.7, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 40 de 3.2.05.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora para assuntos jurídicos JENNIFER MACHADO, 62078.1, como sindicante e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 47533.5, como secretária, para constituírem comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.5704.05.7, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 52 de 14.2.05.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,**

**DELEGA** COMPETÊNCIA a ELINÉA BARBOSA CRACCO, 5125.0, assistente administrativa, com as atribuições dos Serviços Gerais, como segue: a) controlar o recebimento, andamento e distribuição de todos os documentos do Departamento Municipal de Água Esgotos; b) executar serviços relativos a expedientes e de secretaria, referentes a assuntos de interesse do Departamento Municipal de Água e Esgotos; c) manter o

arquivo geral de documentos do Departamento; d) controlar todas as atividades relacionadas ao serviço de transporte, utilizando a frota de veículos próprios e contratados do Departamento Municipal de Água e Esgotos; e) programar, supervisionar e controlar os trabalhos de litografia do Departamento Municipal de Água e Esgotos; f) supervisionar os serviços de limpeza e manutenção em geral dos prédios ocupados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos; g) supervisionar todos os serviços de telefone, providenciar sua manutenção ou reparo; h) exercer outras atividades correlatas, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 374, parágrafo 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10078/91, combinado com o disposto na Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 86 de 21.1.05 (processo 3.102.05.9).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a DICK ÂNDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 4884.3, assistente administrativo, da Divisão de Materiais, gratificação de incentivo técnico, de 31.12.04 a 14.1.05, com base na Lei 7690 de 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através da Portaria 132 de 11.2.05 (processo 3.539.05.8).

**CONCEDE** a MARIA LÚCIA BARBOSA PEREIRA, 2647.6, agente de serviços externos, serviços gerais, gratificação por atividade insalubre em grau médio, a contar de 9.12.04, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.10.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, NR. 15, anexo 13, 10, 09, através da Portaria 134 de 11.2.05 (processo 3.6330.04.5).

**CONVOCA** DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 4884.3, assistente administrativo, da Divisão de Materiais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 31.12.04 a 14.1.05, com base no artigo 37, inciso I, letra B da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6212 de 9.6.89, através da Portaria 133 de 11.2.05 (processo 3.539.05.8).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1117 de 4.11.03, que concedeu a PAULO MARCOS AMARAL, 25254.4, químico, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 16.12.04, através da Portaria 135 de 14.2.05 (processo 3.6157.04.1).

**FAZ CESSAR**, os efeitos da Portaria 818 de 7.6.90, que concedeu a MARIA LUCIA BARBOSA PEREIRA, 2647.6, agente de serviços externos, serviços gerais, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 9.12.04, através da Portaria 136 de 14.2.05 (processo 3.6330.04.5).

**FAZ CESSAR**, os efeitos da Portaria 1709 de 29.12.88, que convocou IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, assistente adminis-

trativa, Divisão de Água, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.05, através da Portaria 137 de 14.2.05 (processo 3.333.05.0).

**NOMEIA DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO**, 4884.3, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Armazenamento, da Divisão de Materiais, durante o impedimento do titular **JOSÉ HENRIQUE MORAES MADEIRA**, 5849.5, por motivo de licença acidente de trabalho, de 31.12.04 a 14.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 129 de 11.2.05 (processo 3.539.05.8).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 736 de 2.4.93, que colocou **SANDRA MARIA PORCIÚNCULA VIECELI**, 30502.9, engenheira de operação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 15.2.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 14.2.05 (processo 3.801.97.6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a **MARLI SILVA DOS SANTOS**, 653.6, assistente administrativa, AA40406, a contar de 17.1.05, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 94 de 11.2.05 (processo 4.489.05.0).

**CONVOCA** **CAMILA MAZZINI GIACOMINI**, 1748.3, auxiliar técnica, 24330001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 10.2.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 95 de 11.2.05 (processo 4.469.05.0).

**CONVOCA** **NÚVIA ELSA G. R. DE COLLIN**, 1749.1, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 96 de 11.2.05 (processo 4.478.05.9).

**CONVOCA** **MOACIR DA SILVA SANTOS**, 1750.9, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 37, inciso I,

alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 97 de 11.2.05 (processo 4.479.05.5).

**CONVOCA** **LUCIANA DA ROSA STEQUES**, 1751.7, agente comunitária, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 98 de 11.2.05 (processo 4.480.05.3).

**CONVOCA** **PAULO ROBERTO MACIEL CARVALHO**, 1752.5, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 99 de 11.2.05 (processo 4.481.05.0).

**CONVOCA** **VILSON FARIAS**, 1753.3, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 100 de 11.2.05 (processo 4.482.05.6).

**CONVOCA** **CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO**, 1754.1, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 101 de 11.2.05 (processo 4.484.05.9).

**CONVOCA** **CHRISTIAN OZONIO KLOPPENBURG**, 1755.8, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 102 de 11.2.05 (processo 4.485.05.5).

**DESIGNA** **LUIZ FELIPE BIRNFELD GUTIERRES**, 1515.6, contador, ES408NS, **JÚLIO CÉSAR SILVA DA SILVA**, 1099.1, contador, ES408NS, **NARADA SILVA MATIAS**, 797.1, operária, AC40602 e **SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO**, 1478.7, assistente administrativa, AA40406, para constituírem a Comissão para Avaliação dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Departamento, que terá como objetivo a identificação, quantificação e compatibilização dos bens físicos com os valores financeiros, através da Portaria 93 de 10.2.05 (processo 4.4057.04.0).

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.57216.03.7** – Modifica, em 14.2.05, o avanço seis de **ISABEL SOUZA E SILVA**, 47067.4, da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao número, que passa a ser cinco, em face da revisão.

**GESTORA B, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SMA:**

**Processo 1.40927.04.0** - Defere, em 15.2.05, a solicitação de abono da falta, código 10, do dia 2.6.04, apresentada por **MARIA HELOIZA DA SILVA**, 51270.7, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Saúde, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.168.05.0** - Defere, em 15.2.05, a solicitação apresentada por **VERA LÚCIA SILVA DA SILVA**, 49107.6, auxiliar de enfermagem, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, de abono de falta ao plantão, substituindo o registro da falta, código 10, do dia 3.9.04, por licença de tratamento de familiar, código 51, com base em pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.29576.95.4** - Torna sem efeito, em 11.2.05, a averbação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 113/95, iniciativa privada e contribuição e averba, em relação a **EVA ANAURELINA BEULK AQUINO**, 15808.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2667 dias, excluído o período colidente:

**RGPS: 7 anos 3 meses 22 dias.**

- **Serviço Transfusão de Sangue Reunidos Ltda.: de 8.2.66 a 10.10.67 e de 22.4.69 a 25.2.70;**
- **Laboratório Marques Pereira: de 25.10.67 a 18.1.69; de 16.5.72 a 31.1.74 e de 15.6.81 a 14.7.81;**
- **Villa Normanda Clínica Psiq. Comum S/C Ltda.: de 1º.3.78 a 7.12.79.**

**Processo 1.65779.02.9** - Defere, em 14.2.05, em relação a **JACQUELINE MOURA MARTINS DE AZEVEDO**, 52445.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3512 dias:

**RGPS: 9 anos 7 meses 17 dias.**

- **Prefeitura Municipal de Gravataí: de 2.8.82 a 6.6.89 e de 4.10.91 a 18.3.92;**
- **Prefeitura Municipal de Campo Bom: de 7.6.89 a 3.10.91.**

**Processo 1.30611.03.2** - Defere, em 14.2.05, em relação a **MARLI REJANI D'ÁVILA PEREIRA**, 61143.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1852 dias:

**RGPS/INSS: 1852 dias.**

- **Prefeitura Municipal de Santa Maria: de 25.3.80 a 22.2.83;**
- **Pedrinho Moresco: de 1º.4.83 a 30.7.83;**
- **Circulo Operário Porto Alegrense: de 1º.7.86 a 12.3.87;**
- **Soc. De Educ. e Cult. Col. Israelita Brasileiro: de 17.3.87 a 2.4.88;**
- **Prefeitura Municipal de Garavataí: de 30.3.88 a 2.5.88.**

**Processo 1.62422.03.0** – Defere parcialmente, em 11.2.05, a solicitação de revisão de averbações apresentada por **MARIA INÊS HOCEVAR BROCHADO**, 19499.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, **AVERBANDO O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao RPPS/ESTADO/RS, TORNANDO SEM EFEITO a averbação de tempo de atividade privada efetuada através do processo 1.24047.94.5 e AVERBANDO O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COMPUTADO JUNTO ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02:

**RGPS: 880 dias = 2 anos 5 meses 0 dia.**

- **Organização Educacional Sul Catarinense: de 1º.3.89 a 12.4.91;**
- **União Catarinense Educação – Col. Marista: de 13.4.91 a 30.6.91;**

## Anexos

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172 de 11.8.88, através da Portaria 92 de 10.2.05 (processo 4.444.05.7).

Matrícula	Nome	Cargo	Código	A contar de
1744.2	Paula Vaz Pinto Alves	Chefe de Equipe	14350001	01.01.05
1736.8	Antonio Fernando Moussalle	Coordenador	14270001	17.01.05
1745.9	Silvio Pereira Filho	Chefe de Equipe	14350001	25.01.05

- **Sociedade Assist. aos Trabalhadores do Carvão: de 1º.7.91 a 31.7.91.**

**RPPS: 1286 dias = 3 anos 6 meses 11 dias.**

- **Estado do Rio Grande do Sul: de 22.8.69 a 27.2.73.**

**Processo 1.49157.04.3** – Defere parcialmente, em 11.2.05, em relação a FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO, 42842.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 578 dias:

**Regime Próprio: 578 dias = 1 ano 7 meses 3 dias.**

- **Governo do Mato Grosso: de 1º.8.61 a 1º.3.63.**

**Processo 1.854.05.0** - Defere, em 14.2.05, em relação a LUCIANE SOARES LEÃO DUCATTI FREIRE, 52465.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1021 dias:

**RGPS: 2 anos 9 meses 21 dias.**

- **Sociedade Porvir Científico: de 8.8.83 a 27.9.83 e de 8.3.84 a 12.12.84;**

- **Unibanco – União dos Bancos Brasileiros S.A.: de 10.9.85 a 5.8.87.**

**Processo 1.1626.05.1** - Defere, em 14.2.05, em relação a ELENIR TASSI CORDEIRO, 83197.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 718 dias:

**Regime Próprio: 1 ano 11 meses 23 dias**

- **Estado do Rio Grande do Sul: de 2.6.00 a 20.5.02.**

**Processo 1.2707.05.5** - Defere, em 14.2.05, em relação a ODILA MARIA GAZZOLA ANTONINI RIBEIRO, 15768.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 502 dias:

**RGPS: 1 ano 4 meses 17 dias**

- **CICI: de 1º.6.81 a 30.3.82.**

- **Imcosul S.A. Importação e Comércio: de 15.1.73 a 31.7.73.**

**Processo 3.5804.03.5** - Defere, em 14.2.05, em relação a RICARDO RODRIGUES VAZ, 6366.9, engenheiro, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2789 dias:

**RGPS/INSS: 2789 dias = 7 anos 7 meses 24 dias.**

- **Companha Nacional de Escolas da Comunidade: de 3.2.86 a 30.6.90;**

- **Prefeitura Municipal de Tramandaí: de 6.10.97 a 31.12.00.**

**Processo 5.8.05.2** - Defere, em 14.2.05, em relação a CLÁUDIO DA SILVA CARDOSO, 12072.5, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1434 dias:

**RGPS: 3 anos 11 meses 9 dias.**

- **Miguel O. Gesswein: de 1º.2.77 a 9.1.81.**

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.41511.04.2** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Administração Hospitalar, da Rede Metodista de Educação/IPA, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por EVERALDO NUNES DA SILVA, 77384.6,

auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.42562.04.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por SILOMAR LEAL DE SOUZA, 49073.0, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.45970.04.1** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Psicanálise (Formação Psicanalítica), a nível de especialização, da Sociedade Brasileira de Psicanálise de Porto Alegre, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por ARIEL ROITMAN, 79148.3, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.49252.04.6** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Aperfeiçoamento Especializado em Saúde Mental, da Universidade Rovira e Virgili, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por NÁDIA DE SOUZA, 58913.5, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.56165.04.8** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de especialização em Informação Científica & Tecnológica em Saúde, promovido pelo Ministério da Saúde na parceria Fundação Oswaldo Cruz, com o Grupo Hospitalar Conceição, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por PEDRO LUIZ DO AMARAL RIBEIRO, 77206.1, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

#### CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.515.05.1** - Concede, a contar de 24.12.04, a JORGE BILHALVA FORTES, 3839.8, carpinteiro, OP20804B4, da Divisão de Obras, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 2.

**Processo 3.639.05.2** - Concede, em 15.2.05, adicional de 15% e ou 25% contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORGAO	MATRICULA	NOME	DATA	ADICI.	
DVA	30.439.4	PAULO DE OLIVEIRA	11/01/05	025	QUADRO
DVA	30.553.2	ADEMIR MACHADO RODRIGUES	20/01/05	025	QUADRO
DVA	31.753.7	JOSE IVAN DA SILVA PINTO	11/01/05	025	QUADRO
DVM	5.165.6	ANTONIO RICARDO R. GUIMARAES	24/01/05	025	C.L.T.
DVP	594.2	JOSENI MARIA JOSE FACCHIN	06/01/05	025	QUADRO
DVT	30.554.0	MARILDA APARECIDA P RODRIGUES	20/01/05	025	QUADRO
SVG	3.866.1	CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO	19/01/05	015	QUADRO
DVT	32.002.8	GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA			
RETROAGE O ADICIONAL 15/06/00 PARA 10/06/00 EM FACE ABONO DE FALTA.					

**Processo 3.640.05.0** - Concede, em 15.2.05, licença-prêmio aos servido relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORGAO	MATRICULA	NOME	QUIQUENIO/PRORROGACAO	
DVA	2.227.7	PAULO SALDANHA	26.01.00/25.01.05	QUADRO
DVA	3.730.9	SERGIO LUIZ MEIRELLES COSTA	20.07.97/08.01.05	QUADRO
DVA	4.429.7	NEURY ERASMO C. DE OLIVEIRA	09.01.00/08.01.05	QUADRO
DVA	4.431.3	GERSON ARANIS LUZA	09.01.00/08.01.05	QUADRO
DVA	4.432.1	RUBESNEI VIEIRA SIMOES	05.01.00/04.01.05	QUADRO
DVA	4.434.7	ROBERTO RIVELINO GOMES LOPES	09.01.00/08.01.05	QUADRO
DVA	25.393.0	RUI DA SILVEIRA COSTA	09.01.00/08.01.05	QUADRO
DVA	25.793.1	HAIRTON GARIGAM FRAGA	21.01.00/20.01.05	QUADRO
DVA	25.993.7	CELSO RENATO SILVA DA ROCHA	01.01.00/08.01.05	QUADRO
DVA	30.251.3	ELPIDIO DO NASCIMENTO MANCILHA	09.01.00/08.01.05	QUADRO
DVA	31.201.7	IOMAR TUPINAMBA CASTRO	02.01.99/29.01.05	QUADRO
DVC	1.348.2	ANTONIO RODRIGUES REDAELLI	05.01.00/04.01.05	QUADRO
DVC	1.487.8	ALVARO RODRIGUES PIRES	04.01.00/03.01.05	QUADRO
DVE	3.803.4	RICARDO LUIZ DUARTE ROCHA	30.07.97/23.01.05	QUADRO

DVE	4.430.5	LUIZ CARLOS PINHEIRO MARINHO	09.01.00/08.01.05	QUADRO
DVE	4.436.2	VANDERLEI CASTRO FERNANDES	09.01.00/08.01.05	QUADRO
DVE	30.547.4	WALTER SANCHES SERPA	21.01.00/20.01.05	QUADRO
DVI	5.561.6	GERSON LUIZ NUNES DA COSTA	18.01.00/17.01.05	QUADRO
DVI	32.028.3	HARLEI OLIVEIRA ABRAHAM	28.01.00/27.01.05	QUADRO
DVL	1.522.2	GLADIS ANTONIUK	15.01.00/14.01.05	QUADRO
DVM	4.426.3	SIDNEI ROZA DA ROCHA	09.01.00/08.01.05	QUADRO
DVO	1.524.8	SUSANA PEREIRA LAUER	21.01.00/20.01.05	QUADRO
DVP	594.2	JOSENI MARIA JOSE FACCHIN	14.01.00/13.01.05	QUADRO
DVP	1.498.5	PAULO ROHRSETZER	12.01.00/11.01.05	QUADRO
DVT	3.929.7	ENIO ANGELINO DIAS PEREIRA	26.01.99/25.01.05	QUADRO
DVT	4.304.2	SANTO IRINEU SURIZ	12.01.00/11.01.05	C.L.T.
SO	4.428.9	MARCO ROGERIO L. DA SILVA	09.01.00/08.01.05	QUADRO
SVP	4.427.1	CLAUDIO ROBERTO SCHIRMER BRAGA	09.01.00/08.01.05	QUADRO
SVP	4.440.4	DANIEL DOS SANTOS MARTINS	23.01.00/22.01.05	QUADRO
DVC	2.408.3	ELISEU FAGUNDES CHAVES		
RETROAGE A REVISÃO	LICENÇA PRÊMIO	de 14.12.88/13.12.93 PARA 12.07.83/11.07.89	EM FACE	
DVC	2.408.3	ELISEU FAGUNDES CHAVES		
RETROAGE A REVISÃO	LICENÇA PRÊMIO	de 14.12.93/13.12.98 PARA 12.07.89/11.07.94	EM FACE	
DVC	2.408.3	ELISEU FAGUNDES CHAVES		
RETROAGE A REVISÃO	LICENÇA PRÊMIO	de 14.12.98/13.12.03 PARA 12.07.94/11.07.99	EM FACE	
DVC	2.408.3	ELISEU FAGUNDES CHAVES		
CONCEDE A REVISÃO	LICENÇA PRÊMIO	de 12.09.99/11.07.04	EM FACE	

**Processo 3.641.05.7** - Concede, em 15.2.05, avanço trienal aos servid. relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com os arti 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORGAO	MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
DMAE	949.8	RICARDO VANACOR MARSIGLIA	008	12/01/05	QUADRO
DMAE	1.484.5	MARIA CRISTINA REIS GELINGER	007	26/01/05	QUADRO
DVA	1.639.4	ONESTO DE SOUZA	008	09/01/05	QUADRO
DVA	1.702.0	JAIRO AVILA VAZ	009	09/01/05	QUADRO
DVA	1.780.6	JOAO LUIS MARTINS	006	05/01/05	QUADRO
DVA	3.369.6	RONALDO MOURA MORAES	005	16/01/05	QUADRO
DVA	4.837.1	VILSON PAULO RODRIGUES DE ASSU	008	23/01/05	QUADRO
DVA	25.217.1	ANTONIO CLAUDIO CARDOSO NELES	009	06/01/05	QUADRO
DVA	30.148.1	WILMAR NUNES CARVALHO	008	16/01/05	QUADRO
DVA	30.203.4	EDI FRAGA VIEIRA	009	25/01/05	QUADRO
DVA	31.750.3	MAURO RICARDO LOUZADA XAVIER	007	14/01/05	QUADRO
DVC	1.487.8	ALVARO RODRIGUES PIRES	007	03/01/05	QUADRO
DVC	5.366.0	LUCIANE FARIAS GOMES	002	10/01/05	QUADRO
DVC	5.379.3	SANDRO CARRAVETTA DA COSTA	002	10/01/05	QUADRO
DVE	3.396.9	ANTONIO LUIS FREIRE	006	19/01/05	QUADRO
DVE	3.786.1	JOAO ASSIS MORAES MOTTA	004	25/01/05	QUADRO
DVE	4.430.5	LUIZ CARLOS PINHEIRO MARINHO	005	08/01/05	QUADRO
DVE	6.044.2	VILSON ANDRE DE SOUZA NUNES	001	13/01/05	QUADRO
DVH	5.389.2	LUCIANA FERNANDES SOUZA	002	10/01/05	QUADRO
DVI	472.1	RUI DA COSTA SOARES	009	09/01/05	QUADRO
DVI	5.561.6	GERSON LUIZ NUNES DA COSTA	002	22/01/05	QUADRO
DVI	25.146.2	ELIZEU PERES	010	25/01/05	QUADRO
DVL	5.378.5	ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ	003	10/01/05	QUADRO
DVM	4.044.4	VILTON RODRIGUES	012	14/01/05	C.L.T.
DVM	5.370.2	ELTON FAGUNDES BERTOI	002	24/01/05	QUADRO
DVM	5.371.0	MARISA SENNA GOMES	002	10/01/05	QUADRO
DVM	6.045.9	ANTONIO CARLOS GONCALVES	001	13/01/05	QUADRO
DVM	6.046.7	MARCIO LUIZ OLIVEIRA MEIRELES	001	13/01/05	QUADRO
DVM	6.047.5	NILTON PIUGA DA SILVA	001	13/01/05	QUADRO
DVM	31.018.5	OSVALDO RODRIGUES BRITO	008	30/01/05	QUADRO
DVM	31.731.3	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	006	04/01/05	QUADRO
DVP	1.498.5	PAULO ROHRSETZER	007	11/01/05	QUADRO
DVP	1.767.3	ROSEMARY MIRIAM D. DE SOUZA	007	22/01/05	QUADRO
DVR	30.254.7	JUSCELINO RODRIGUES DA COSTA	008	02/01/05	QUADRO
DVT	948.0	MARIA DA GRACA M DA SILVA	008	05/01/05	QUADRO
DVT	4.661.5	LUIZ CARLOS DA SILVA MANCILHA	003	21/01/05	QUADRO
DVT	6.049.1	MARCIA FEULA DE FREITAS	001	13/01/05	QUADRO
DVT	6.051.7	ANDERSON DA SILVA GARCEZ	001	13/01/05	QUADRO
DVT	6.052.5	MARIA ANTONIETA MORAES MACHADO	001	13/01/05	QUADRO
DVT	6.053.3	CLEBER RICARDO M. DA SILVA	001	13/01/05	QUADRO
DVT	6.054.1	SUSANA MENDES ALBINO	001	13/01/05	QUADRO
DVT	32.020.0	JAIR DE OLIVEIRA MARQUES	007	23/01/05	QUADRO
GBDG	6.069.9	EVELIZE GONCALVES SOUSA	001	31/01/05	EXTERNO
SO	1.660.0	RICARDO MAIA DA SILVA	006	22/01/05	QUADRO
SO	4.670.6	VERONICA FAGUNDES GARCIA	003	02/01/05	QUADRO
SO	4.676.3	MARLISE HEISLER F. TEIXEIRA	003	02/01/05	QUADRO
SO	4.683.9	JAQUELINE DALBEM FRAGA	003	02/01/05	QUADRO
SO	4.684.7	LETICIA PERES COUTO	003	02/01/05	QUADRO
SO	5.386.8	PATRICIA DA ROSA D. CORREA	002	10/01/05	QUADRO
SO	5.388.4	CINARA SILVA VIROTE	002	10/01/05	QUADRO
SVG	3.866.1	CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO	005	22/01/05	QUADRO
SVG	3.871.1	LUIZ FERNANDO C RODRIGUES	004	04/01/05	QUADRO
SVG	4.709.2	CARLOS AURELIO M. DE SOUZA	003	02/01/05	QUADRO
SVG	5.373.6	ALINE FRONCKOWIAK SALIS	002	10/01/05	QUADRO
SVG	6.062.4	TARCILA DUTRA ECHEVERRI	001	01/01/05	EXTERNO
SVG	6.280.2	CLEVERSON LUIS DOS S. SELINGER	001	02/01/05	QUADRO
SVG	31.908.7	ADALBERTO DA SILVA	006	26/01/05	QUADRO
SVP	3.283.9	LUIZ CORREA FLORIANO	008	26/01/05	QUADRO
SVP	5.387.6	ADRIANA ALFAMA COSTA	002	10/01/05	QUADRO
SVP	6.292.7	EDILSON DA ROSA ROSA	001	13/01/05	QUADRO
SVP	6.299.2	CARLOS ALBERTO S ROBALO	001	26/01/05	QUADRO
UTE	4.674.8	JAIME PEREIRA JUNIOR	003	02/01/05	QUADRO
UTE	5.369.4	ANA CLAUDIA MERE GALLI	002	10/01/05	QUADRO
DVA	6.171.3	VLADIMIR GOMES DE ABREU			
CONCEDE O AVANÇO		1 EM 04/08/2004	EM FACE	AVERBAÇÃO	
DVI	30.391.7	MARCO ANTONIO MEDEIROS			
RETROAGE O AVANÇO		7 DE 07/05/02 PARA 07/04/02	EM FACE	ABONO DE FALTA.	

**Processo 3.15368.05.0** - Concede, a contar de 20.12.03, a ANA IZABEL PINTO, 74.5, assistente administrativa, AA20406D8, da Divisão Comercial, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 3.

## EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

**Processo 3.5375.04.5** - Indefere, em 14.2.05, a solicitação de EDVALDO DE SOUZA FLOR, 25550.5, inativo, referente ao pagamento retroativo de vale transporte.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**Processo 4.5788.04.8** - Indefere integralmente, em 11.2.05, o requerido neste processo com base no parecer da CJURF/DEM HAB.

## SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 5.148.05.9** - Concede, em 21.1.05, aos servidores abaixo relacionados, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORGAO	MATRICULA	NOME	QUIQUENIO
DMLU	11.117.9	HELIO NUNES	17.11.99/16.11.04 QUADRO
DMLU	11.219.3	MARCO AURELIO S. LIMA	08.11.99/07.11.04 QUADRO
DMLU	11.698.8	JORGE LUIS VANI DUSSO	06.11.99/05.11.04 QUADRO
DMLU	12.147.5	JOEL DA SILVA MARQUES	15.11.99/14.11.04 QUADRO
DMLU	12.370.3	CESAR AMILTON S. MORAIS	26.11.99/25.11.04 QUADRO
DMLU	12.604.5	DIAMANTINO FERREIRA DA SILVA	20.05.82/30.11.04 C.L.T.
DMLU	13.393.4	ALBERTO LENIN DE S MONTEIRO	03.11.99/02.11.04 QUADRO
DMLU	13.449.4	ALMIR VIEIRA DOS SANTOS	16.11.99/15.11.04 QUADRO
DMLU	14.137.4	MARIA DENISE S. DIAS AMARAL	05.11.99/04.11.04 QUADRO
DMLU	14.524.3	MARIO ANTONIO O. ROSA	09.11.99/08.11.04 C.L.T.
DMLU	14.673.8	VALENTIM ANTUNES DA SILVA	12.11.99/11.11.04 QUADRO
DMLU	14.831.2	ALZIRA DE ABREU VIEIRA	09.05.88/28.11.04 C.L.T.
DMLU	15.035.9	JUSSARA SOARES SILVA	04.11.99/03.11.04 QUADRO
DMLU	15.268.6	CARLOS AUGUSTO DOMINGUES	04.04.90/26.11.04 QUADRO
DMLU	15.640.6	EUDOZIO FELIPE DOS SANTOS	30.11.99/29.11.04 QUADRO
DMLU	15.945.9	ALDOCI DA SILVA CHAVES	30.11.99/29.11.04 QUADRO
DMLU	16.074.7	JANE BEATRIZ G. SILVA	26.12.91/22.11.04 QUADRO
DMLU	16.130.7	ROSANGELA RODRIGUEIRA FLECK	07.11.99/06.11.04 QUADRO
DMLU	16.333.7	NORBERTO S. CARDOSO	11.08.92/10.11.04 QUADRO

**Processo 5.149.05.5** - Concede, em 21.1.05, aos servidores abaixo relacionados, adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

DMLU	11.696.2	HOXOSEMAR DA ROSA GONCALVES	15/11/04 025 QUADRO
DMLU	11.697.0	GUSTAVO MAIA VANZELOTTI	02/11/04 025 QUADRO
DMLU	11.700.2	ARTHUR DANTON DE SA S NETO	09/11/04 025 QUADRO
DMLU	11.703.6	NELI LIMANA RODRIGUES	16/11/04 025 QUADRO
DMLU	11.711.9	RENATO DE SOUZA MARINI	26/11/04 025 QUADRO
DMLU	11.712.7	VILSON RODRIGUES COELHO	29/11/04 025 QUADRO
DMLU	11.715.0	ILZA GARCIA DA SILVA	29/11/04 025 QUADRO
DMLU	12.100.4	IVO LARRI DE FREITAS AGUIAR	09/11/04 025 QUADRO
DMLU	15.742.0	IGUER CIRIO	09/11/04 015 QUADRO
DMLU	15.863.4	FRANCISCO SILVA LOPES	07/11/04 015 QUADRO
DMLU	16.130.7	ROSANGELA RODRIGUEIRA FLECK	02/11/04 015 QUADRO
DMLU	16.200.8	ROGERIO SILVA DA SILVA	14/11/04 015 QUADRO
DMLU	16.226.3	PAULO DE SOUZA CARVALHO	10/11/04 015 QUADRO

**Processo 5.150.05.3** - Concede, em 21.1.05, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2.1.95.

DMLU	11.366.2	VALTER DA ROCHA NUNES	006 20/11/04 QUADRO
DMLU	11.422.3	JOAO CARLOS FERREIRA	008 22/11/04 QUADRO
DMLU	12.189.7	WALMOSSIR MACHADO	006 24/11/04 QUADRO
DMLU	12.507.0	NILVA CARVALHO DA SILVA	005 24/11/04 QUADRO
DMLU	12.673.0	CLAUDIO LUIZ DA CONCEICAO	007 07/11/04 QUADRO
DMLU	12.693.8	JUAREZ CARDOSO PINTO	007 22/11/04 QUADRO
DMLU	12.731.6	JOSE DO CARMO MENDES FERREIRA	005 13/11/04 QUADRO
DMLU	13.180.5	MANOEL MARQUES	004 27/11/04 C.L.T.
DMLU	13.353.8	LUIZ FERNANDO FERREIRA	007 08/11/04 C.L.T.
DMLU	13.379.3	MARIA ANGELICA C. SANTOS	007 10/11/04 QUADRO
DMLU	14.044.2	EROS VELAUSEN JUNIOR	006 19/11/04 QUADRO
DMLU	14.513.6	CLAUDIO RENATO A. MARIA	005 15/11/04 QUADRO
DMLU	15.742.0	IGUER CIRIO	005 13/11/04 QUADRO
DMLU	15.820.4	LUIZ CARLOS R.CUNHA	004 06/11/04 QUADRO
DMLU	15.863.4	FRANCISCO SILVA LOPES	005 11/11/04 QUADRO
DMLU	16.130.7	ROSANGELA RODRIGUEIRA FLECK	005 06/11/04 QUADRO
DMLU	16.200.8	ROGERIO SILVA DA SILVA	005 20/11/04 QUADRO
DMLU	16.425.1	NOE GONCALVES FILHO	007 19/11/04 QUADRO
DMLU	16.535.7	ORI JOSE DOS SANTOS SILVA	009 15/11/04 QUADRO
DMLU	16.670.2	JAIME PEDRO LEAL LUCAS	006 27/11/04 QUADRO
DMLU	16.671.0	SELMA TEREZINHA R. SILVA	006 27/11/04 QUADRO
DMLU	22.757.9	MANOEL SANTOS DOS SANTOS	010 26/11/04 QUADRO

## EDITAIS

 <b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
<b>SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS</b>				
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através da Concorrência 1/04, processo 001.001264.04.4, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marca e valores abaixo relacionados. (Vigência: 25.6.04 até 24.6.05)				
<b>AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.CNPJ: 65.817.900/0001-71</b> Av. Visconde de Nova Granada, 1105 – Leme/SP				
1001882	Bupivacaina 0,5% 20ml,c/vasoconstr.inj.	Cristalia/Neocaina	Fr	8,03
1011543	Lactulose 667mg/ml.	Farmasa/Farlac	Fr	20,59
1041573	Hidrocortisona 1%, creme.	Schering/Berlison	Tb	6,41
1041623	Ivermectina 6mg,compr.	Sinof/Solvay/Revectina	Co	1,84
<b>ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.CNPJ:02.873.606/0001-67</b> Rua Eng. João Luderitz, 234 – Porto Alegre/RS				
1011667	Soro glicosado 5%,500ml,bolsa,sist.fechado.	Baxter/Viaflex	Bs	1,89
1011683	Soro fisiológico 0,9%,500ml,bolsa sist.fechado.	Baxter/Viaflex	Bs	1,87
1041540	Glicose 50%,sist. Fechado 1.000ml.	Baxter/Clintec	Bs	7,50
1041904	Soro glicosado 10%,250ml,bs,sist.fech.	Baxter/Viaflex	Bs	1,95
1041912	Soro glicosado 10%,500ml,bolsa, sist. Fechado.	Baxter/ Viaflex	Bs	2,00
<b>BH FARMA COMÉRCIO LTDA CNPJ: 42.799.163/0001-26</b> Rua Simão Tann, 257 - Belo Horizonte/MG				
1001353	Paracetamol 200mg/ml, gotas.	Hipolabor/Acetam	Fr	0,47
1001510	Epinefrina 0,001mg/1ml, injetável.	Hipolabor/Adren	Am	0,22
1001627	Amicacina 500mg/2ml,injetável	Hipolabor/Amical	Am	0,90
1001650	Aminofilina 100mg, comprimido.	Hipolabor/Aminofil	Co	0,017
1003953	Gentamicina 80mg/2ml,injetável.	Hipolabor/Garamox	Am	0,33
1005107	Neomicina 5mg + Bacitracina 250UI, pomada tópica, tubo com 15g aproximadamente.	Hipolabor/Neoderm	Pó	0,86
1005230	Norepinefrina 4mg/4ml, sem associação, inj.	Hipolabor/Noradren	Am	3,58
1006725	Vitaminas de complexo B, ampola com 2ml,inj.	Hipolabor/Plexan	Am	0,23
1041490	Gentamicina 10mg/1ml, injetável.	Hipolabor/Garamox	Am	0,23
1041649	Lidocaina 2%5ml,sem vasoconstritor, injetável	Hipolabor/Lidocaina	Am	0,33
<b>BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ:49.475.833/0001-06</b> Av. Paulo Ayres, 280 – Taboão da Serra/SP.				
1001486	Ácido valproico 250mg/ml, comprimido,drágea ou cápsula.	Biolab Sanus/Epilenil	Co	0,28
1005222	Nitroprussiato de sódio 50mg/2ml, inj..	Biolab Sanus/Nipride	Am	3,39
1005248	Noretindrona (noretisterona)0,35mg,estoujo c/35 comprimidos.	Biolab Sanus/Norestin	Co	3,79
<b>BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.CNPJ: 58.430.828/0001-60</b> Rodovia Raposo Tavares, 2833Km 30,5 prédio 100-Cotia/SP				
1031236	Gel espermicida 2%,bisnaga c/40g, aproximadamente.	Blausiegel/Espermicida preserv	Bi	5,10
<b>CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSP. LTDA.CNPJ: 79.250.676/0001-93</b> Rua Joaqui,m Nabuco, 1695- Florianópolis/SC.				
1002880	Colagenase 0,6UI + Cloranfenicol 0,01g/g de pomada (tubo com no mínimo 30g)	Abbott/Irxol	Tb	9,00
1003565	Enflurano 100ml, solução.	Abbott/Etrane	Fr	74,00
1031145	Efedrina (sulfato) 50mg/1ml, injetável.	Abbott	Am	2,30
<b>COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.CNPJ: 67.729.178/0001-49</b> Rua 62-A, 419 -Rio Claro/SP.				
1002484	Cloreto de sódio + cloreto de benzalconio, gotas nasas, pediátrico.	Hipolabor/Neorino	Fr	0,42
1031285	Prednisolona 3,g/ml,solução, frasco com 60ml aproximadamente.	Schering plough/Predsim	Fr	6,89
<b>CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0004-02</b> Av. Paoletti, 363 – Itapira/SP				
1001684	Amiodarona 200mg,comprimido.	Cristalia/Miocoron	Co	0,1590
1001692	Amitriptilina 25mg,comprimido.	Cristália/Amytril	Co	0,0470
1001783	Anfotericina B 50mg, injetável.	Cristália/Anforicin B	Am	9,13
1001866	Biperideno 5mg/1ml,injetável.	Cristália/Cinetol	Am	0,83
1001890	Bupivacaina 0,5% 4ml,hiperbarica,s/vasoconstritor, inj.estoujo individual esterelizad.	Cristália/Neocaina	Am	3,88
1001908	Bupivacaina 0,5%/20ml,s/vasoconstritor, inj.estoujo individual esterelizado.	Cristália/Neocaina	Am	7,12
1001973	Carbonato de Lítio 300mg,comprimido.	Cristália/Neuroolithium	Co	0,11
1002229	Fentalina +Droperidol, injetável.	Cristália/Niperidol	Am	5,03
1002591	Imipramina (Cloridrato)25mg,comprimido.	Cristália/Imipra	Co	0,059
1041805	Risperidona 1mg,comprimido.	Cristália/Risperidon	Co	0,299
10002633	Nalbufina 10mg/ml,injetável.	Cristália/Nubain	Am	6,97
1002740	Clorpromazina 40mg/ml, gotas.	Cristália/Longactil Solução	Fr	2,26
1002773	Clorpromazina 25mg/5ml,injetável.	Cristália/Longactil injetável.	Am	0,71
1002823	Cetamina 500mg/10ml,injetável.	Cristália/Ketamin S	Am	28,97
1002849	Clorpromazina 25mg,comprimido.	Cristália/Longactil	Co	0,069
1003300	Atracurio (Besilato de)25mg/2,5ml,inj.	Cristália/Tracur	Am	7,53
1003318	Dopamina 50mg/10ml,injetável.	Cristália/Dopacris	Am	0,52
1003557	Etomidato 20mg/10ml,injetável.	Cristália/Etomidato Genérico	Am	5,82
1003623	Fenitoina sódica,100mg,comprimido.	Cristália/Fenital	Co	0,044
1003672	Fenobarbital 200mg/2ml,injetável,EV.	Cristália/Fenocris	Am	0,044
1003714	Fentanila 0,5mg/10ml,injetável.	Cristália/Fentanest	Am	2,61
1003763	Flufenazina (enantato)25mg/1ml,injetável.	Cristália/Flufenan	Am	2,05
1003789	Flumazenil 0,5mg/5ml, injetável.	Cristália/Flumazil	Am	39,20
1003862	Fosfato de sódio monobásico +dibásico,enema, pronto uso, frasco com aproximadamente 130ml.	Cristália/Phosfoema	Fr	3,02
1004076	Haloperidol 1mg, comprimido.	Cristália/Halo	Co	0,0320
1004092	Haloperidol 5mg, comprimido.	Cristália/Halo	Co	0,03
1004126	Halotano 100ml, solução.	Cristália/Halothano	Fr	28,97
1004613	Levomepromazina 40mg/ml ou 4%, gotas.	Cristália/Levozine	Fr	3,21
1004639	Levomepromazina 25mg,comprimido.	Cristália/Levozine	Co	0,1290
1004670	Lidocaina 5%/2ml,hiperbarica inj.embalagem individual estéril.	Cristália/Xylestesin	Am	1,97
1004688	Lidocaina 10%,spray.	Cristália/Xylestesin	Fr	21,32
1004720	Lidocaina 2%/1,8ml,c/vasoconstritor,tubete.	Cristália/Xylestesin	Tb	0,28
1004738	Lidocaina 2%/1,8ml,s/vasoconstritor,tubete	Cristália/Xylestesin	Tb	0,28
1004852	Bupivacaina 0,75%/20ml,c/vasoconstritor, inj. estojos individuais esterelizados.	Cristália/Neocaina	Fr	10,21
1004860	Bupivacaina 0,74%/20ml,s/vasoconstritor, injet. estojos individuais esterelizados	Cristália/Neocaina	Fr	9,23
1004878	Mebendazol 100mg/5ml, suspensão.	Cristália/Crisdazol	Fr	0,62
1004902	Petidina (cloridrato)100ml/2ml, injetável.	Cristália/Dolosal	Am	0,68
1005263	Óleo mineral puro, frasco c/ aproximadamente 100ml.	Cristália/Mineroled	Fr	1,52
1005313	Pancuronio 4mg/2ml, injetável.	Cristália/Pancuron	Am	2,98
1005701	Prometazina 50mg/2ml, injetável.	Cristália/Pamergan	Am	0,44
1006170	Sulfato de Bário 100% suspensão oral, frasco com 150g aproximadamente.	Cristália/Bariogel geléia	Fr	7,38
1006220	Morfina (sulfato)10mg, injetável.	Cristália/Dimorf	Am	1,46
1006394	Tetraciclina+Anfotericina B,creme vaginal,tubo com 60g aproximadamente.	Cristália/Tetraciclina clor./Anfotericina	BTb	8,53
1006485	Timolol 0,5%,colírio.	Cristália/Timolol	Fr	2,47
1006709	Vitamina K (fitomenadiona)10mg/ml, injetável	Cristália/Kavit	Am	0,49
1006717	Vitaminas de complexo B, comprimido ou drágea.	Cristália/Benormal	Co	0,039
1006766	Prilocaina (cloridrato)3%+felipressina,tubete.	Cristália/Citocaina	Tb	0,3°
1011568	Nitroglicerina 25mg/5ml,injetável.	Cristália/Tridil	Am	13,28
1011634	Sevoflurano 100ml, frasco	Cristália/Sevocris	Fr	227,60
1021773	Aciclovir 200mg comprimido.	Cristália/Ciclocris	Co	0,20
1031020	Bupivacaina 0,5%/4ml,isobárica, injetável,estojos individuais esterelizados.	Cristália/Neocaina	Am	3,96
1031251	Naloxona 0,4mg/1ml,injetável.	Cristália/Narcan	Am	5,32
1031335	Tobramicina (sulfato)colírio.	Cristália/Tobramicina	Fr	4,72
1031384	Fentanila 0,05mg/ml,ampola c/2ml,s/conservante.	Cristália/Fentanest	Am	1,37
1031392	Prometazina 25mg,comprimido.	Cristália/Pamergan	Co	0,089
1041367	Codeína 3% solução oral.	Cristália/Codeinrus	Fr	16,86
1041425	Droperidol 2,5mg/1ml,injetável.	Cristália/Droperdal	Am	4,17
1041722	Morfina 1% gotas.	Cristália/Dimorf	Fr	12,99
1041805	Risperidona 1mg, comprimido.	Cristália/Risperidin	Co	0,259
1042019	Hidralazina 20mg/1ml,ampola.	Cristália/Nepresol	Co	1,92
1042027	Dantroleno 20mg,60ml,injetável.	Cristália/Dantrolen	Am	85,70
1042712	Metadona 5mg,comprimido.	Cristália/Metadon	Co	0,28
1044783	Midazolam 15mg,comprimido.	Cristália/Dormire	Co	1,04
<b>DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.CNPJ: 90.251.109/0001-94</b> Rua João Guimarães, 182, - Porto Alegre/RS				
1001411	Acido acetilsalicílico 100mg, comprimido.	Greenpharma	Co	0,01
1002237	Clindamicina (cloridrato) 300mg, cápsula ou comprimido.	Teuto (clindamicin-c)	Co	0,74
1002450	Cloreto de Potássio 10%/10ml, injetável.	Aster	Am	0,184
1002799	Isossorbida (Dinitrato) 5mg, comprimido sub-lingual.	Greenpharma	Co	0,02
1003110	Dexclorfeniramina 0,04%, solução	Hipolabor (Maledex)	Fr	0,99
1003888	Furosemida 20mg/2ml,injetável.	Teuto	Am	0,20
1004282	Hioscina (N-Butilescopolamina)20mg/1ml,injet.	Hipolabor	Am	0,40
1004662	Lidocaina 2%/20ml,sem vasoconstritor, injetável.	Hipolabor	Fr/Am	0,79
1004712	Lidocaina 2%, geléia	Hipolabor	Tb	1,14
1004977	Metoclopramida 4mg/ml, gotas	Hipolabor	Fr	0,26
1005255	Norfloxacino,400mg, comprimido.	Teuto	Co	0,13
1005396	Benzilpenicilina G potássica 1.000.000Uiiinjet.	Teuto	Fr/Am	0,90
1005826	Salbutamol 100 mcg/dose,spray,frasco c/200 doses.	Teuto	Fr	9,80
1006154	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg, comprimido.	Teuto G	Co	0,046
1006162	Atropina (sulfato de)0,25mg/1ml, injetável.	Hipolabor	Am	0,21
1021849	Nifedipina 20mg,retard, comprimido.	Medley (Diaflux Retard)	Co	0,033
1031103	Cefuroxima (axetil)50mg/ml, suspensão frasco c/70ml.	Ranbaxy G	Fr	16,40
1041755	Óxido de zinco+Vitamina A+D, pomada,tubo c/40/45g.	Teuto/Hipoderme	Tb	2,40
1042787	Carbonato d cálcio,500mg,comprimido ou drágea.	TKS(Front Cal)	Co	0,1350
1044999	Água estéril p/injeção, ampola de plástico(não polietileno de baixa densidade)ou vidro,c/10ml.	Aster	Am	0,1040
1045012	Cloreto de sódio 0,9%/10ml,injetável,ampola de plástico(não polietileno de baixa densidade)ou vidro.	Asterm	Am	0,16
1045020	Cloreto de sódio 20%/10ml,injetável, ampola de plástico (não polietileno de baixa densidade)ou vidro.	Aster	Am	0,18
<b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA.CNPJ: 73.773.129/0001-06</b> Rod.BR 116, 7100 – Curitiba/PR.				
1021674	Salmeterol 25MCG, c/atomizador, 60 doses spray.	Glaxo/Serevent	Tb	38,54
1021815	Baclofeno 10mg,comprimido.	Novartis/Lioresal	Co	0,88
1031004	Alteplase 50mg,injetável.	Boehringer/Actylisel FA	Fr/Am	1.329,00



1041201	Água estéril para injeção, frasco 1.000ml.	B. Braum	Fr	1,90	1004297	Oximetazolina 0,025% (pediátrico), solução nasal.	União Química	Fr	2,94
1041516	Glicerina 12% enema, frasco com 500ml.	B. Braum/Glicerolina	Fr	2,53	1005495	Pilocarpina 4%, colírio.	Allergan	Fr	19,14
1041532	Glicose 50%, frasco 500ml.	B. Braum	Fr	3,64	1005586	Polimixina B 12000 UI + anestésico, solução otológica.	Glaxo/Zest	Fr	5,16
1041656	Lipídios de óleo de soja 20%, cadeia média+ longa, frasco com 500ml.	B. Braum/Lipofundin	Fr	52,00	1006345	Teofilina 100mg/15ml, solução.	Cia Ind. Farmacêutica	Fr	7,37
1041862	Solução de glicina (ácido aminoacético) 1,5% frasco, c/2litros.	B. Braum	Fr	12,00	1006758	Ciprofloxacino 500mg, comprimido.	Hipolabor	Co	0,28
1044866	Solução de ringer c/lactado de sódio, 500ml, frasco, sistema fechado.	B. Braum/Ringer	Fr	1,94	1006774	Hioscina 10mg, comprimido ou drácea.	Hipolabor	Un	0,20
1044874	Soro fisiológico 0,9%, 500ml, frasco sist. fechado.	B. Braum	Fr	1,84	1031079	Cefaclor 500mg, comprimido ou cápsula.	Rambaxy	Un	1,83
1044882	Soro fisiológico 0,9%, 250ml, frasco, sistema fechado.	B. Braum	Un	1,69	1041169	Ácido fólico 5mg, comprimido.	Hipolabor	Co	0,14
1044908	Soro glicosado 10%, 500ml, frasco, sistema fechado.	B. Braum	Un	1,97	1041227	Amicacina, 100mg/2ml, ampola.	Hipolabor	Am	0,49
1044916	Soro glicosado 5%, 250ml, frasco, sistema fechado.	B. Braum	Un	1,81	1041839	Salbutamol 0,5mg/1ml, injetável.	Glaxo	Am	1,31
1044924	Soro glicosado 5%, 500ml, frasco, sistema fechado.	B. Braum	Un	1,91	1042704	Acetato de Medroxiprogesterona, 150mg, injetável.	Sigmapharma	Am	10,39
1045053	Solução para diálise peritoneal, tipo garrafa plástica (não polietileno de baixa densidade) injetável, com 2.000ml.	B. Braum	Fr	4,07					
<b>LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA. - CNPJ: 53.162.095/0001-06</b> <b>Av. Nações Unidas, 22.428 – São Paulo/SP.</b>									
1040161	Budesonida 200MCG, cápsula+inalador ou pó para inalação, frasco com 100 doses.	Biosintética/Busonid/Budesonida	Do	0,24					
1040179	Budesonida 400MCG, cápsula+inalador.	Biosintética/Busonid/Budesonida	Do	0,45					
<b>LABORATÓRIOS PFIZER LTDA. - CNPJ: 46.070.868/0001-69</b> <b>Av. Monteiro Lobato, 2270 – Guarulhos/SP.</b>									
1042738	Atorvastatina cálcica, 10g, comprimido.	Citalor 10mg/Pfizer	Co	1,92					
1044965	Azitromicina 500mg, injetável IV, frasco ampola	Zitromax IV/Pfizer	Fr/Am	61,21					
<b>LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MÉD. LTDA. CNPJ: 04.071.245/0001-60</b> <b>Rua São Paulo, 977 – Porto Alegre/RS.</b>									
1002302	Clomipramina 10mg, comprimido.	Anafranil/Novartis	Co	0,269					
1002310	Clomipramina 25mg, comprimido.	Anafranil/Novartis	Co	0,587					
1002468	Cloreto de Potássio 600mg, comprimido efervescente.	Novartis/Cloreto de Potássio	Co	0,393					
1004183	Hidralazina 50mg, comprimido	Apresolina/Novartis	Co	0,124					
1004365	Imipramina (pamoato) 75mg, cápsula.	Tofranil/Pamoato/Novartis	Ca	0,636					
1004597	Deslanosido (lanatosídeo C) 0,4mg/2ml, injetável.	Cediladine/Novartis	Am	0,68					
1006584	Vcuronio (brometo) 10mg, injetável.	Norcuron/Organon	Am	30,02					
1021781	Clomipramina 75mg, comprimido ou drácea	Anafranil SR/Novartis	Un	1,46					
1040112	Teofilina 10mg, cápsula de ação prolongada.	Talofilina/Novartis	Ca	0,273					
1040120	Teofilina 200mg, cápsula de ação prolongada.	Talofilina/Novartis	Ca	0,34					
1040138	Teofilina 300mg, cápsula de ação prolongada.	Talofilina/Novartis	Ca	0,436					
1041748	Nortriptilina 25mg, cápsula.	Pamelor/Novartis	Ca	0,535					
1041961	Tioridazina 100mg, comprimido.	Melleril/Novartis	Co	0,763					
<b>MERCK S.A. - CNPJ: 33.069.212/0001.84</b> <b>Estr. dos Bandeirantes.</b>									
1027846	Metformina 850mg, comprimido.	Merck/Metformina	Co	0,08					
<b>NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A. - CNPJ: 56.994.502/0001-30</b> <b>Av. Prof. Vicente Rao, 90 – São Paulo/SP.</b>									
1003029	Deferoxamina (Mesilato) 500mg, injetável.	Novartis/Desferal	Fr/Am	21,47					
<b>NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 82.277.955.0001-55</b> <b>Rua Prof. Francisco Ribeiro, 683- Araucária/PR.</b>									
1004043	Glucagon 1mg, injetável Novo	Nordisk/Glucagen	Am	72,34					
1044932	Insulina NPH 100UI/ml, humana injetável, frasco c/10ml.	Novo Nordisk/Novolin	Fr	19,75					
<b>NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. LTDA. - CNPJ: 75.014.167/0001-00</b> <b>Rua Almirante Gonçalves, 2247, Curitiba/PR.</b>									
1001601	Alprazolam 0,5mg, comprimido.	Schering Plough/Apraz	Co	0,21					
1001619	Alprazolam 1mg, comprimido.	Schering Plough/Apraz	Co	0,33					
1001874	Biperideno 2mg, comprimido.	Abbott/Knoll/Biperideno	Un	0,077					
1031087	Cefaclor 50mg/ml, suspensão.	Stiepel/Clorcin-Ped	Fr	27,08					
1040146	Salbutamol+Ipratropio (brometo), frasco de 10ml, com 200doses.	Boehringer/Combivent	Fr	16,90					
1041334	Cloreto de Sódio+Cloreto de Benzalconio, gotas nasais, com pipeta conta gotas, em separado, frasco c/20ml.	Stiefel/Rino-Ped	Fr	6,90					
1041359	Clotrimazol 10mg/g, creme vaginal.	Bayer/Gino-Canesten	Tb	15,50					
1042779	Carbamazepina 400mg, comprimido de liberação controlada.	Novartis/Tegretol	Co	0,81					
<b>.PRATI, DONADUZZI &amp; CIA LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66</b> <b>ENDEREÇO: Rua Mitsugoro Tanaka, 145, Toledo/PR.</b>									
1001361	Paracetamol 500mg, comprimido	Prat9 Donaduzzi	Un	0,0298					
1002476	Cloreto de Potássio 60mg/ml, solução oral.	Prati Donaduzzi	Fr	0,73					
1003417	Eritromicina 500mg, drácea ou comprimido revestido.	Prati Donaduzzi	Dr	0,299					
1004258	Hidróxido de alumínio 6,2% suspensão.	Prati Donaduzzi	Fr	1,16					
1004993	Metronidazol 4%, suspensão.	Prati Donaduzzi	Fr	0,88					
1011501	Eritromicina 50mg/ml, suspensão.	Prati Donaduzzi	Fr	2,29					
<b>.PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 81.887.838/0004-93</b> <b>ENDEREÇO: SHCG Norte CR, Quadra 714/715, Bloco C, Loja 2- Brasília/DF.</b>									
1001429	Ácido acetilsalicílico 500mg, comprimido.	Greenpharma	Co	0,0329					
1001502	Ácido valpróico 500mg, comprimido, drácea ou cápsula	Sanofi	Co	0,339					
1002765	Isossorbida (Dinitrato) 10mg, comprimido.	Greenpharma	Co	0,0248					
1002781	Isossorbida (Dinitrato) 40mg, cápsula.	Sigma Pharma	Ca	0,46					
1003359	Enalapril 10mg, comprimido.	Royton	Co	0,0259					
1003706	Fenoterol 5mg/ml, gotas para nebulização frasco conta-gotas.	Zambon	Fr	2,12					
1004589	Lubrificante ocular, colírio.	Allergan	Un	5,56					
					1003243	Dipirona 500mg, comprimido.	Prati Donaduzzi	Co	0,048
					1005925	Solução de Thiersch, frasco com 500ml.	Ifal	Fr	2,00
					1041557	Hidroclorotiazida 25mg, comprimido.	Teuto	Co	0,0196
					1045145	Glicose hipertônica 50%/20ml, injetável, ampola de plástico (não polietileno de baixa densidade) ou vidro.	Aster	Am	0,34
					1045152	Glicose hipertônica 50%/10ml, injetável, ampola de plástico (não polietileno de baixa densidade) ou vidro.	Aster	Am	0,29
<b>.RIOMED COM. DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 03.367.808/0001-08</b> <b>ENDEREÇO: Rua Marcelo Dias, 648-Rio Grande/RS.</b>									
					1001379	Medroxiprogesterona (acetato) 10mg, comprimido.	Progesan	Co	0,18
					1002856	Clorpropamida 250mg, comprimido.	Diabeccontrol	Co	0,056
					1003490	Estrogenos conjugados, 0,625mg, comprimido ou drácea.	Estrogenon	Co	0,256
					1003516	Estrogenos conjugados 0,625mg/g, creme vaginal, com aplicador.	Estrogenon	Tb	6,946
					1003730	Fluconazol 100mg, cápsula.	Helmicin	Ca	0,22
					1003987	Glibenclâmida 5mg, comprimido.	Gilbenclamon	Co	0,019
					1004241	Hidróxido de alumínio 300mg, aproximadamente, comprimido.	Aludroxil	Co	0,11
					1005131	Nifedipina 10mg, cápsula.	Nfadil	Ca	0,11
					1005560	Piroxicam 20mg, comprimido ou cápsula.	Piroxil	Un	0,058
					1005859	Salbutamol 2mg, comprimido.	Dilamol	Co	0,031
					1006303	Sulfato ferroso equivalente a 25mg/ml, de ferro elementar, não vitaminado, gotas.	Ferrototal	Fr	1,056
					1006311	Sulfato ferroso equivalente a 40mg de ferro elementar, não vitaminado, comprimido ou drácea.	Ferrototal	Un	0,054
					1006634	Vitamina A 3.000 UI + D 800 UI/ml, gotas.	Vitadesan	Fr	1,65
					1041714	Monossulfiram 25% 100ml, solução.	Valfiran	Fr	5,30
<b>SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 56.990.534/0001-67</b> <b>Rua Cançioneiro de Évora, 255 – São Paulo/SP.</b>									
					1002963	Contraste radiológico (sais de meglumina 60%) 50ml, injetável.	Berlimed/Urografina	Fr/Am	18,00
					1002971	Contraste radiológico (sais de meglumina 60%) 100ml, injetável.	Berlimed/Usografina	Fr/Am	35,00
					1003524	Etinilestradiol + Levonorgestrel, composição: 6 dráceas c/0,05mg de Levonorgestrel e 0,03mg de Etinilestradiol cada uma 5 dráceas com 0,075mg de Levonorgestrel e 0,04mg de Etinilestradiol cada uma e 10 dráceas c/0,125mg de Levonorgestrel e 0,03mg de Etinilestradiol cada uma.	Schering/Triquilar	Es	2,75
					1003532	Etinilestradiol 0,03mg+ Levoborgestrel 0,15mg.	Schering/Microvlar	Es	0,84
					1003540	Etinilestradiol 0,05mg+Levonosgestrel 0,25mg, estojo com 21 comprimidos.	Schering/Neovlar	Es	1,70
<b>TECPON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - CNPJ: 00.424.745/0001-88</b> <b>Rua Nelson Teichmann, 275 – Cachoeirinha/RS.</b>									
					1030980	Óleo dermoprotetor de óleos vegetais polinsaturados, com ácido graxos essenciais (ácido caprílico, capríico, linoleico) associados a lecitina de soja, vitamina A, vitamina E, frasco com 200ml, aproximadamente.	Somacara/LM Farma	Fr	24,20
<b>UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0001-18</b> <b>Rua Cel Luiz Tenório de Brito, 90 – Embu-Guaçu/SP.</b>									
					1001403	Aciclovir 250mg, injetável.	União Química/Univir	Fr/Am	3,79
					1001445	Acido Folinico 15mg, comprimido.	União Química/Folicorin	Co	0,39
					1001825	Ipratropio (brometo) solução para nebulização, frasco conta-gotas.	União Química/Ares	Fr	1,89
					1001924	Hioscina (N-Butilescopolamina) 20mg+Dipirona 2,5mg/5ml, injetável.	União Química/Espasmodid	Am	0,65
					1001940	Carbamazepina 100mg/5ml, suspensão ou xarope.	União Química/Uni Carba,mas	Fr	3,95
					1002054	Ceftazidima 1g, injetável.	União Química/Cetaz	Un	6,49
					1002104	Betametasona (Acetato) 3mg+betametasona (fosfato dissodico) 3mg/1ml.	União Química/Betalong	Am	3,45
					1002245	Clindamicina (fosfato) 600mg/4ml, injetável.	União Química/Clindabiotic	Co	2,19
					1002575	Dobutamina (Cloridrato) 250mg/20ml, injetável.	União Química/Dobtan	Am	3,99
					1002757	Clorpromazina 100mg, comprimidos.	União Química/Clorpromaz	Co	0,077
					1002898	Clotrimazol 50mg/5g, creme tóxico.	União Química/Cloimazen	Tb	1,35
					1002906	Codeína 30mg+paracetamol, 500mg, comprimido.	União Química/Codex	Co	0,59
					1003102	Dexametasona 10mg/2,5ml, injetável.	União Química/Uni Dexa	Am	0,92
					1003136	Diazepan 10mg, comprimido.	União Química/Uni Diazepax	Co	0,016
					1003144	Diazepan 10mg/2ml, injetável.	União Química/Uni Diazepax	Am	0,29
					1003151	Diazepan 5mg, comprimido.	União Química/Uni Diazepax	Co	0,015
					1003177	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml, injetável.	União Química/Fenaren	Am	0,24
					1003649	Fenitoina 250mg/5ml, injetável.	União Química/Unifenitoin	Am	0,65
					1003656	Fenobarbital 4% ou 40mg/ml, gotas.	União Química/Unifenobarb	Fr	0,99
					1004084	Haloperidol 2mg/ml ou 2% gotas.	União Química/Uni Haloper	Fr	0,99
					1004100	Haloperidol 5mg/1ml, injetável.	União Química/Uni Haloper	Am	0,59
					1004118	Haloperidol (decanoato) 50mg/ml, injetável.	União Química/Decan Haloper	Am	3,49
					1004225	Hidrocortisona (succinato) 400mg.	União Química/Cortisona	Fr/Am	3,69
					1004332	Ibuprofeno 600mg, drácea ou comprimido.	União Química/Unipufen	Un	0,09
					1005552	Tenoxicam 20mg, injetável ev.	União Química/ Teflan	Fr/Am	2,19
					1005776	Ranitidina (cloridrato) 50mg/2ml, injetável.	União Química/Genérico	Am	0,27
					1006097	Suxametonio (cloreto) 100mg, injetável.	União Química/Succinil colin	Fr/Am	6,39

VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA.-CNPJ:93.815.124/0001-06  
AV.DELMAR ROCHA BARBOSA, 156-PORTO ALEGRE/RS.

1003334 Doxiciclina (cloridrato)100mg,drágea. União Química/Uni Doxicilin Dr 0,23

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**  
Gestor

## AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 32/05** - PROCESSO 001.006439.05.5, para aquisição de material elétrico. Para a CATA/SMS, Hospital de Pronto socorro e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a SMF, com recursos da Prefeitura. ABERTURA: 11/3/05, às 9h30min.

**TOMADA DE PREÇOS 33/05** - PROCESSO 001.006440.05.3, para aquisição de ferragens e ferramentas. Para a CATA/SMS e PACS com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura. ABERTURA: 11/3/05, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 36/05** - PROCESSO 001.006441.05.0 para aquisição de Material para escritório, livros e papelaria. para o Hospital de pronto Socorro, CATA/SMS e U.S. Sta. Marta com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura ABERTURA: 10/3/05, às 14h30min.

**TOMADA DE PREÇOS 42/05** - PROCESSO 001.006442.05.6,

para aquisição de Material para cozinha. para o Hospital de Pronto socorro, CAIS 8, Pensão Pública Protegida Nova Vida, Casa Harmonia e Casa de apoio Viva Maria, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura. ABERTURA: 10/3/05, às 14h30min.

**TOMADA DE PREÇOS 43/05** - PROCESSO 001.006443.05.2, para aquisição de Tecidos, armarinhos e empacotamento, para o HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a SMA com recursos da Prefeitura. ABERTURA: 10/3/05, às 9h30min.

**TOMADA DE PREÇOS 44/05** - PROCESSO 001.006444.05.9, para aquisição de material de higiene e limpeza, para o Hospital de pronto socorro/SMS e CAIS 8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura. ABERTURA: 10/3/05, às 9h30min.

**TOMADA DE PREÇOS 45/05** - PROCESSO 001.006445.05.5, para aquisição de material de construção, hidráulico e tintas. Para a CATA/SMS e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. ABERTURA: 11/3/05, às 14h30min.

**TOMADA DE PREÇOS 49/05** - PROCESSO 001.006451.05.5, para aquisição de kits de Diagnósticos laboratóri., para o Pronto Atendimento Bom Jesus, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. ABERTURA: 10/3/05, às 9h30min.

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis. O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**  
Gestor da Área de Aquisições e Materiais



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

**CONTRATADA:** Ângela Beatriz da Costa Salomão.

**OBJETO:** Prestação de serviço de promoção de eventos, locação, montagem e desmontagem de toldo/lona, cabines sanitárias e segurança na praça de alimentação no Complexo Cultural da Pista de Eventos, no Porto Seco, do Carnaval 2005.

**PRAZO:** 27/1/05 a 13/2/05.

**MODALIDADE de Licitação:** Tomada de Preços 2/05, referente ao processo 001.001808.04.4

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2039-339039992300-1(SMC)

**VALOR:** R\$ 50.740,00

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2005.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais  
**CONTRATADA:** Incorp Consultoria e Assessoria.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**OBJETO:** O presente aditamento justifica-se tendo em vista o equívoco constante no Termo Aditivo sob o registro 30244, cuja cópia consta no Processo 001.001199.04.8, às folhas 146 e 147, na cláusula Segunda, "Da Garantia". Tomada de Preços 1 - Processo 001.001199.04.8.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADA:** Companhia Rio-Grandense de Artes Gráfica.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo por um ano a contar de 24/12/04, o valor fica sendo R\$ 150,00 por página, a partir de 1º/9/04. Processo 001.063697.02.5.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Senior Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Retificar o Primeiro Termo Aditivo, passando a constar discriminadamente o valor referente à mão-de-obra, fixado em R\$ 7.411,51, e o valor de R\$ 20.590,22 referente ao material. Processo 001.064862.03.8

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.- Portserv.

**OBJETO:** O valor da mão-de-obra referente ao período de maio/2003 a abril/2004 passa de R\$ 51.324,29 para R\$ 53.081,27. Processo 001.064665.00.3

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** Meta Cooperativa de Serviços Ltda.

**OBJETO:** Ficam alteradas as Dotações Orçamentárias do Contrato 30501, que passará a ser:0601.2033.339039770100 e 601.2033.339039781200.Tomada de Preços 2/04. Processo 001.043332.04.8.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADA:** Philips do Brasil.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 12 meses, vigorando até 31/7/05. Processo 01.024133.02.7.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2005.

**MERCEDES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município



## NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 001.013136.03.8,

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**NOTIFICADO:** JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA, Rua Alegrete 30 / 19 - Bairro Petrópolis CEP 90460-100 Porto Alegre RS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga no uso

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

de suas atribuições legais, vem notificar

JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA, para devolver aos cofres municipais a quantia de R\$ 25.417,76, relativos à primeira parcela do financiamento por descumprimento contratual na execução do projeto cultural denominado "O AMOR DE DOM PERLIMPLIM COM BELISA EM SEU JARDIM", nos termos do contrato administrativo registrado na PGM sob o n° 27196, folha 300, Livro 399-D, nos autos do processo administrativo 001.013136.03.8, sob pena de, não o fazendo no prazo estabelecido, ser efetivada a inscrição na dívida ativa do Município e declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública pelo prazo de dois anos.

Fica assegurado ao notificado o prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa prévia, por escrito, na Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência 453, onde o processo administrativo acima mencionado ficará à disposição, para consulta, no prazo referido.

Porto Alegre, 11 de Fevereiro de 2005.

**SERGIUS GONZAGA**  
Secretário Municipal da Cultura



## TORNA SEM EFEITO

PROCESSO 002.072954.04.3

O AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. publicado no dopa de 27/10/04, pg. 11, contendo o texto a seguir:

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE** CARLOS ALBERTO DO SANTOS BRANCO, brasileiro, casado, comerciante, Carteira de Identidade n° 1002009023 SJS/RS, inscrito no CIC/MF sob o n° 215.596.430-72, residente e domiciliado nesta capital a Rua Barão do Itaqui n° 481/301.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 47,14m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 15.715,07

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre 15 de fevereiro de 2005.

**ISAAC AINHORN**  
Secretário.



## EXTRATO DE CONTRATO 135E/00

**MODALIDADE:** Convite 155/00  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** RCC Engenharia de Incêndio Ltda.  
**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção / recarga de extintores.  
**VALOR ESTIMADO** de R\$ 16.000,00 .  
**VIGÊNCIA** até 28/11/05.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2005.

**ANTONIO LORENZI**  
Diretor-Presidente

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### CONVITE 12/05 JULGAMENTO PARCIAL

**OBJETO:** Materiais para manutenção elétrica

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosas para a administração a proposta apresentada pela empresa:

**Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.:** itens 11304; 124455; 124456; 1354; 23945; 23978; 28894; 30775; 31351; 37739; 455864; 76058; 76074; 76120; 86452; 87019; 8763;  
**Porto Ônibus Com. Rep. Peças Ltda.:** item 1149, 232;  
**Ferragem Ponto Sul Ltda.:** item 1834;  
**Sidersul – Pd. Siderurgicos. Ltda.:** itens 1164; 99473;  
**Lightsul Com. de Mat. Eletr. Ltda.:** 122254; 122255; 124457; 124458; 87513; 87572;  
**Casa do Mecânico Ltda.:** itens 1842; 29595; 2972; 555556; 555557; 588; 661; 698; 702; 79634; 79782; 86800; 95389; 98418; 98442;

**Eleto Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda.:** itens 166; 17054; 1826; 1891; 2162; 29348; 414; 45457; 547; 711; 77682; 77976; 83; 87459;  
**Mincarone, Ruiz e Cia. Ltda.:** itens 17019; 17040; 17041; 17048; 46105; 46108;

De acordo com o artigo 48, II, da Lei 8666/93 fica desclassificada a Lightsul Com. de Mat. Eletr. no item 124459.

Conforme o item 2.5.4 do Edital foi desclassificada a proposta de Ferragem Ponto Sul Ltda. nos itens 39842, 28894, 698, 702; Eleto Soldas Coml. Maq. Fer nos itens 28894, 39032; Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda. item 39032.

De acordo com o item 2.5.6 do Edital foi desclassificada a proposta de Eleto Soldas Com. Maq. Fer. nos itens 45456, 87698, 88758, 88765, 93939.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



## TOMADA DE PREÇOS 3/05 PROCESSO 001.000745.05.7 TOMADA DE PREÇOS 4/05 PROCESSO 001.000742.05.8

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio torna público que, nos dias e horários abaixo indicados, no Auditório da Secretaria, localizado na Rua dos Andradas 680, 4.º andar, estará recebendo propostas, do tipo menor preço, para as seguintes licitações:

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**TOMADA DE PREÇO 3/05 – PROCESSO 001.000745.05.7:**  
**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de montagem, desmontagem e manutenção de "stands" e cobertura para a 225.ª FEIRA DO PEIXE;  
**DIA:** 7/3/05; às 10 horas.

**TOMADA DE PREÇOS 4/05 – PROCESSO 001.000742.05.8:**  
**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de Radiotelefonía para Sistema Troncalizado Privacy Plus, modelo GTX, padrão Motorola;  
**DIA:** 7/3/05; às 14h30min

A íntegra do Edital e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica da SMIC, localizada no endereço acima, 5.º andar, Sala n.º 508, ou pelos

telefones 3289-1729 e 3289-1732. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 0,30 por folha, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2005.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



## CONCORRÊNCIA 13/04

**OBJETO:** Contratação de empresa para recrutamento, pré-seleção e acompanhamento de estagiários para a Empresa Pública de Transporte e Circulação

### JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO co-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

munica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos a Comissão considerou

habilitadas a prosseguir no certame a seguinte empresa:  
- Fundação Conesul de Desenvolvimento e

foram inabilitadas as seguintes empresas:  
- Costa Marques Gestão de Pessoal;  
- Futura Integradora Empresa Escola Ltda;  
- Persona Assessoria Empresarial;  
- ABRH – RS.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Licitação



## ADITAMENTOS

**PROCESSO 5016/04**  
**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA.  
**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 inclui equipamentos e pontos de acesso (6 microcomputadores, 6 pontos de acesso à rede e 6 impressoras laser monocromáticas); altera o valor mensal estabelecido na Cláusula Oitava, item Oito do Contrato, para R\$ 139.564,59 (nos termos do item 8.2); e estabelece que os valores serão reajustados nos termos da Cláusula Nona do Contrato.

## Câmara Municipal de Porto Alegre

**DATA DA ASSINATURA:** 3.12.04.  
**BASE LEGAL:** Termos da Lei Municipal 4267/77 e Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO 401/05**  
**CONTRATADA:** KENTA INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** Termo de Aditamento 3 prorroga o prazo do Contrato por 12 meses, a partir de 29 de janeiro de 2005.  
**DATA DA ASSINATURA:** 9.2.05.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO 740/05**  
**CONTRATADA:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.  
**OBJETO:** Termo de Aditamento nº 05 prorroga o prazo do Contrato por 11 meses, a partir de 1º de fevereiro de 2005.  
**DATA DA ASSINATURA:** 4.2.05.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2005.

**ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,**  
Diretor de Patrimônio e Finanças.



## PREGÃO ELETRÔNICO 103/05 PROCESSO 003.080015.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 103/05, tipo menor preço, para aquisição de Vacina Antivírus da Gripe.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no site do Banco do Brasil S/A, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 10 horas do dia 4/3/05  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10h15min do dia 4/3/05  
**INÍCIO DA DISPUTA:** às 14h30min. do dia 4/3/05  
**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em

qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.  
Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, situado na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de Fevereiro de 2005.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.